



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFRSA/GAB N.º 0043/2014, de 20 de janeiro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 2/2014 – DICONV, que encaminha indicações de membros para compor a Comissão Gestora dos Recursos PRH-ANP/MCTI;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação PRH-ANP/MCTI n.º 56/2013, publicado no DOU em 22 de Novembro de 2013, que em sua Cláusula Quarta, item 4.1, requer a designação da referida comissão, no âmbito da UFRSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Manoel Reginaldo Fernandes (DACS)**, **André Luis Novais Mota (DCAT)**, **Rodrigo César Santiago (DCAT)**, **Idalmir de Souza Queiroz Junior (DCAT)** e **Francisco Edson Nogueira Fraga (DCAT)**, para sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação do segundo, compor a Comissão Gestora dos Recursos PRH-ANP/MCTI;

Art. 2º Compete à comissão:

- a) Definir o processo seletivo dos bolsistas alunos e professor visitante;
- b) Definir diretrizes para aplicação dos recursos da Taxa de Bancada;
- c) Fiscalizar a correta aplicação dos recursos;
- d) Elaborar prestação de contas da taxa de bancada e relatórios de atividades e desempenho do programa a ser encaminhada a PROPLAN, sempre que solicitado;

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Gestora dos Recursos PRH-ANP/MCTI será de 01 (um) ano, sendo permitida recondução.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

21 01 14


Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria